



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 05/2022

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9:00, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, 210, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para deliberar sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; avaliação / retrospectiva do trabalho de 2022, planejamento calendário de reuniões e assuntos gerais. Inicialmente, Angela deu as boas-vindas, sendo que nesta reunião contou com a presença do Secretário Geral da Administração Municipal Dr. Carlos Santin que pontuou a importância do Conselho, da participação dos Conselheiros e do apoio da Administração Municipal. Bruno elencou as principais ações do Conselho, principalmente a capacitação em ABA que foi proposta pelo Conselho e realizada pela SFDS em parceria com o CMPD e Administração Municipal. Alice falou sobre o trabalho em rede com a participação das escolas, citando o modelo de atendimento de Francisco Beltrão. Além disso, pontuou a questão do levantamento de pessoas com deficiência no domicílio e do planejamento das ações desenvolvidas. Nesse sentido, Dr. Carlos sugeriu a busca de parceria com os profissionais da Secretaria de Saúde para realizar o levantamento do público a ser atendido. Por fim foi sugerido por alguns conselheiros para que sejam realizadas reuniões ampliadas com outros conselhos. Foi sugerida a data da 1ª reunião para 2023, sendo a data de 15/02/2023. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 05/2022.

Angela Maria Franquim Menegassi

Presidente